

DECRETO Nº 132/2025

Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS e dá outras providências no Município de Condeúba.

O **Prefeito Municipal de Condeúba**, Senhor Micael Batista Silveira, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.742 de 16 de setembro de 2019 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e a abertura de prazo para adesão ao programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 2.496 de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído

pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

Assistência Social:

Titular: Marinalda Batista de Oliveira Silveira

Suplente: Tatiana Severina do Nascimento de Sousa

Saúde:

Titular: Marcos Vinícius da Silva Freitas

Suplente: Rita Aparecida Soares

Educação:

Titular: Marli Maria Pereira

Suplente: Núbia Pereira dos Santos Matos

Coordenação do Programa Bolsa Família:

Titular: Lidiane Alves de Sousa Silva

Suplente: João Batista de Jesus Viana

Cultura:

Titular: Marcos Vinícius Neves Pereira

Suplente: Breno Fábio Oliveira da Silva

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

